

A QUESTÃO DA MORADIA ANTES E DURANTE A PANDEMIA: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO EM COMUNIDADES DOS BAIROS CRUZEIRO E JARDIM PAULISTANO, EM CAMPINA GRANDE-PB (1985-2020)

Davidson Matheus Félix Pereira ¹
Gabriel Madureira Attem ²
Rafael Lima de Sousa ³

RESUMO

O presente texto, busca trazer algumas contribuições ao debate sobre a questão da moradia, analisando as especificidades dos processos de ocupação que ocorreram antes e após o início da pandemia. Para tanto, estudamos esse processo em 3 áreas diferentes, existentes nos bairros Cruzeiro e Jardim Paulistano. A metodologia da pesquisa de caráter qualitativo, foi pautada em pesquisas de campo, análise de imagens de satélite e aplicação de entrevistas e questionários. Desse modo, foi possível reconstruir brevemente a formação das comunidades “ZEIS Invasão do Pelourinho”, “Comunidade do Distrito dos Mecânicos” e a “ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes”. A partir dessa metodologia, caracterizamos o espaço da moradia, e traçamos um perfil socioeconômico dos moradores de cada área, onde pôde ser observado que, mesmo as áreas reconhecidas como ZEIS, não possuíam regularização fundiária, apresentando uma série de problemas urbanísticos e sociais. Também foi possível observar, que o processo de ocupação nos bairros estudados já acontecia desde os anos 1985, no entanto, com o início da Pandemia de COVID-19, isso se intensifica, tomando um novo conteúdo. Por fim, constatamos que essas comunidades se constituíram em áreas de risco e são marcadas fortemente pelas desigualdades socioespaciais e pela injustiça social.

Palavras-chave: ZEIS Invasão do Pelourinho; Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes; Comunidade do Distrito dos Mecânicos; Segregação; Ocupação.

INTRODUÇÃO

A cidade no modo de produção capitalista, é marcada pelas desigualdades socioespaciais. Essas contradições se expressam de maneira ainda mais pujantes no Brasil, em função de sua posição de periferia na economia mundial, onde, o padrão de não-propriedade da terra rege a produção da moradia (OLIVEIRA, 2013), servindo de fundamento ao seu padrão de urbanização desigual.

¹ Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, davidson_gids@yahoo.com.br;

² Graduando do Curso Geografia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, gabriel.attem@aluno.uepb.edu.br;

³ Graduando do Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG,

O caráter desigual da cidade capitalista, se dá pela sua célula fundadora, a propriedade privada (SMITH, 1988). O Estado nesse sentido, funciona como instância, que regula e garante a propriedade privada. Nesse sentido, se o solo urbano possui um valor de troca (ou seja, é uma mercadoria), aqueles que detêm o maior poder econômico, estão autorizados pelo Estado e a partir do mercado, a monopolizarem a propriedade, enquanto aqueles que não possuem condições para tal, são obrigados a transgredirem essa relação jurídico-social para obterem o direito à moradia (RODRIGUES, 2016).

Nesse sentido, o loteamento ilegal e a favela são a única forma de grande parte população urbana brasileira adquirir o acesso a moradia (MARICATO, 2003). Dado esse fato, as cidades brasileiras são produzidas em uma lógica precarizada e desregulada (BRANDÃO, 2016, p. 1100), marcada pela segregação e a impossibilidade de acesso das classes sociais dominadas aos progressos técnicos do capitalismo. Ou seja, uma urbanização expansiva, “de fuga para a frente” e “de rápida produção de espaços da destituição dos direitos e do bem-estar coletivo”. (BRANDÃO, 2016, p. 1127).

Se essa estrutura excludente já era a norma do urbano brasileiro, após o início da pandemia do “Novo Corona Vírus”, se tornou ainda mais. Tendo em conta que a impossibilidade de as classes populares trabalharem e pagarem seus aluguéis, culminou em um processo massivo de despejos, resultando em um novo processo de favelização.

Considerando, a importância que os agentes não-hegemônicos, possuem na produção do espaço urbano e os novos fenômenos urbanos impostos pela pandemia, este pequeno texto tem por objetivo refletir acerca do processo de ocupação, nos bairros Cruzeiro e Jardim Paulistano, na zona sua da cidade de Campina Grande-PB.

A partir de um estudo exploratório descritivo, e de uma revisão bibliográfica acerca do tema, verificamos que há um processo histórico de ocupação nas margens de um canal que corta a parte sul dos bairros Cruzeiro e Jardim Paulistano. Essas transformações se dão a partir dos anos 1985, com a ocupação que originou a “Invasão do Pelourinho”, seguida, nos anos 1993, de outra ocupação, no Jardim Paulistano (Invasão do “Distrito dos Mecânicos”) e sendo continuada no ano de 2020, a partir de outros elementos sócio-históricos pela “Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes” (Cruzeiro).

METODOLOGIA

A pesquisa teve um caráter qualitativo, valendo-se tanto de uma revisão bibliográfica, acerca da regularização fundiária (RODRIGUES, 2016) e do processo de periferização em Campina Grande (MAIA, 2010), quanto de dados empíricos, obtidos em campo e a partir da análise de imagens de satélite, dessa maneira, nos servimos de uma pesquisa exploratória-descritiva combinada (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 188), com o intuito de caracterizar e analisar de maneira crítica o recorte espacial estudado.

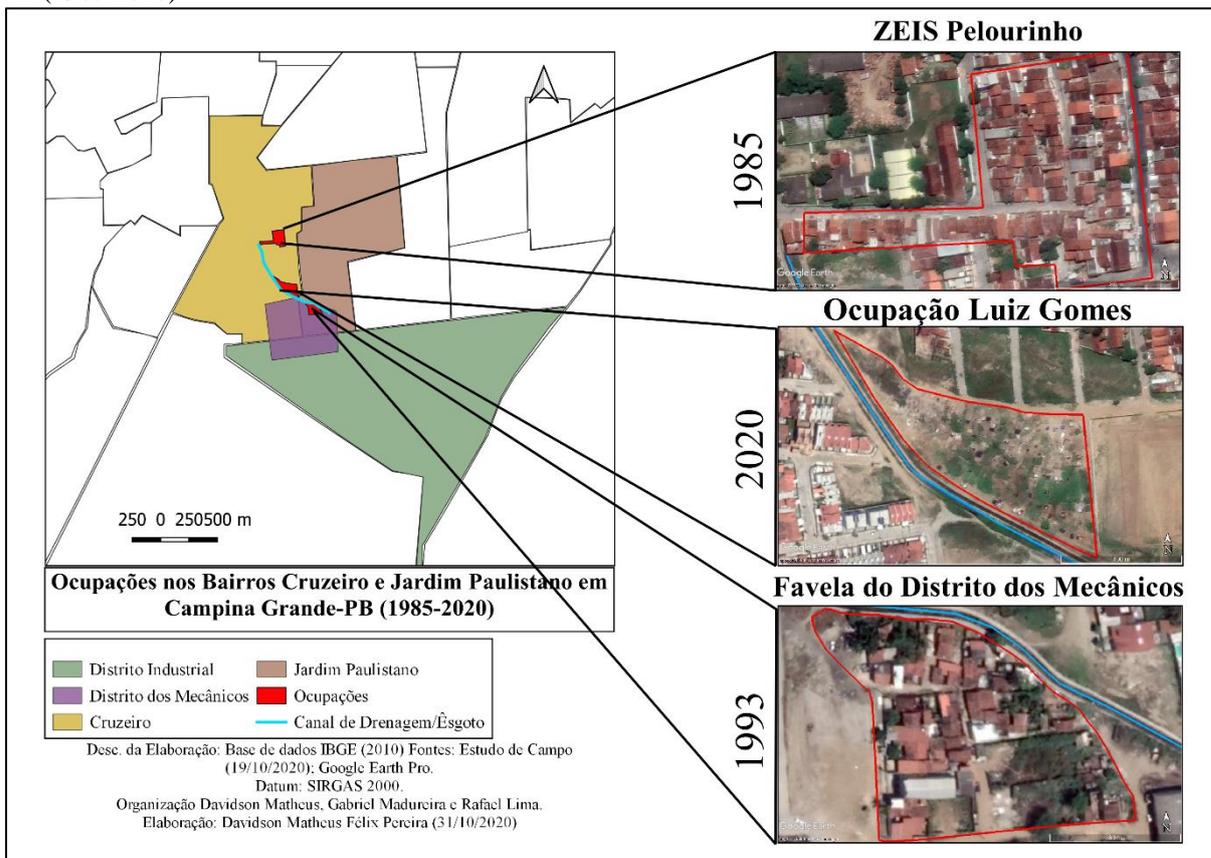
Os procedimentos se deram inicialmente, a partir de uma revisão bibliográfica, seguida por um estudo de campo exploratório. Em um segundo momento da pesquisa, realizamos a coleta e análise das imagens de satélite da área e um estudo exploratório, onde registramos por meio de fotografias a área de estudo. Por último, realizamos um segundo estudo de campo, onde foram realizadas entrevistas e a aplicação de 15 questionários em cada uma das 3 ocupações (totalizando 45 questionários).

O nosso recorte de estudo está localizado na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, a cerca de 120 km da capital, João Pessoa. É considerada, segundo o estudo das Regiões de Influência das Cidades (Regic), do IBGE (2020), Capital Regional C. A área de estudo, propriamente dita, está situada na Zona Sul da cidade e compreende 3 ocupações diferentes (Figura 1): A primeira área sendo a ZEIS⁴ “Invasão⁵ do Pelourinho” (localizada no bairro do Cruzeiro), a segunda sendo a “Invasão do Distrito dos Mecânicos” (localizada no bairro Jardim Paulistano) e a terceira área a “Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes”, localizada no bairro Cruzeiro.

⁴ Zona Especial de Interesse Social.

⁵ O termo “invasão” aqui é utilizado como nome próprio, visto que se instituiu historicamente dessa forma nessas comunidades, seja, pelos próprios moradores, seja pelo Estado. Segundo o nosso entendimento, o termo correto para explicar esse processo social seria “ocupação”, portanto, ao ler “invasão”, entenda-se por “ocupação”.

Figura 1. OCUPAÇÕES NOS BAIRROS CRUZEIRO E JARDIM PAULISTANO EM CAMPINA GRANDE-PB (1985-2020)



Fonte: Estudo de Campo (2020), Google Earth Pro. Elaboração: Davidson Pereira (2020).

Perseguimos como objetivo, analisar o processo de ocupação, buscando identificar um padrão geográfico entre as áreas de estudo e trazer a luz os elementos históricos e sociais que influíram nesse processo. Para tanto, analisamos cada ocupação em seu contexto particular, caracterizando o espaço da moradia, ou seja, o tipo de moradia, tipo de ocupação e o perfil socioeconômico dos moradores de cada área. Por fim, discutimos o papel dos atores sociais na produção da moradia (Estado, Capital, Trabalhadores).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cidade, no modo de produção capitalista, se estrutura a partir da irradiação do poder das classes dominantes, que passam a deter a propriedade nas zonas centrais e valorizadas da cidade. Havendo a alocação da parcela de maior poder aquisitivo na zona central, as classes populares são empurradas para o centro, por meio de diversas estratégias, como o aumento do preço do aluguel por meio dos corretores de imóveis, a construção de casas na periferia da

cidade, ou a ação do Estado na retirada da população em “ocupações irregulares” (VILLAÇA, 2017).

A escassez de solos, criada e mantida pelos “agentes produtores do espaço” (CORREA, 2011), impede que as classes dominadas tenham acesso à terra urbana disponível no mercado imobiliário. Dessa forma, essas classes se veem obrigadas a criarem outros mecanismos para obterem a moradia, transgredindo e criando, “exceções à regra” (OLIVEIRA, 2013). Essas transgressões podem se dar por meio da criação de um mercado de terras alternativo (com propriedades não-reguladas pelo Estado), ou de ocupações coletivas de terras privadas e públicas (normalmente são públicas), ou por meio da inserção dessa população em políticas habitacionais.

No entanto, nem mesmo esses mecanismos artificiais (em relação à norma jurídica) e transgressores, são suficientes para permitirem que esses trabalhadores e trabalhadoras, adquiram uma moradia digna. Quando não conseguem obter a posse da terra e sua moradia, esses sujeitos sociais, se veem obrigados a “viverem de favor”, morarem em cortiços, ou ocuparem áreas de vulnerabilidade ambiental e de risco.

A produção desigual do espaço citadino, é constatável na maior parte das aglomerações urbanas brasileiras (RODRIGUES, 2007), também ocorrendo de maneira evidente na cidade de Campina Grande – PB (MAIA, 2010). Este fato urbano, é parte integrante da produção do espaço urbano brasileiro, isto é, o espaço produzido legalmente a pelos agentes hegemônicos, resulta na produção espaços pelos agentes não-hegemônicos. Nesses termos, o processo de periferização e expansão da cidade, se dá nesse movimento dialético entre a produção e valorização do espaço no centro e a transgressão e produção desregulada na periferia. A periferia, está, portanto, em constante expansão, considerando o encarecimento do solo urbano no centro, mas também através da segregação gerada pelas políticas habitacionais e a impossibilidade de as classes populares acessarem a propriedade regularizada pelo Estado (MARICATO, 2003).

No entanto, esse processo não é recente na cidade, enquanto nos anos 1970 haviam apenas 03 favelas na cidade, em 1980 esse número passa para 17 (LIMA, 2010), nesse mesmo período ocorre o processo de ocupação nos conjuntos habitacionais oferecidos pela CEHAP (Companhia Estadual de Habitação da Paraíba), onde hoje se constitui o bairro Malvinas.

Os anos 1980 marcaram a desindustrialização da cidade, o desemprego, altíssimo, que culminou na “favelização” do espaço urbano campinense (CARVALHO, 2017, p. 66). É nesse período que se inicia o processo de ocupação na área, que hoje se entende por ZEIS “Invasão do Pelourinho”. Inicialmente, o processo se deu através da ocupação de algumas

poucas famílias, em um terreno privado, se intensificando com o passar dos anos e expandindo também para as terras públicas (do Poder Público Municipal) que haviam na área.

Nesse contexto, esta comunidade passa a ser reconhecida pelo Estado, após a promulgação da Lei das ZEIS⁶, nos anos 2009, recebendo algumas infraestruturas, como capeamento e drenagem pluvial. A infraestrutura social desse espaço conta com uma creche, uma escola municipal, lavanderia pública, um clube de mães, alguns comércios de pequeno porte, um posto de saúde, uma área de lazer (construída pelos próprios moradores).

Em nossa pesquisa⁷, pudemos constatar que 53,3% dos moradores estão no local à cerca de 16 a 25 anos, ou seja, não participaram da ocupação inicial, mas sim, compraram o terreno de algum ex-ocupante, ou ocuparam após a consolidação da comunidade, em terrenos ainda mais precários. Ainda pudemos observar que 20% vieram a morar na localidade há cerca de 2 meses a 8 anos, ou seja, após a consolidação da comunidade enquanto ZEIS e apenas 6,6% dos entrevistados, reside no lugar há mais de 30 anos.⁸

O perfil socioeconômico da comunidade, é o de maior renda dentre as áreas de estudo, mesmo assim, o padrão econômico é predominantemente de renda per capita baixíssima (abaixo de 3 salários mínimos). Das famílias entrevistadas, 33,33% possuíam algum membro da família assalariado, ou pensionista (principalmente pensionista), 33,33%, tinham sua renda formada por bolsa família, bicos eventuais (incluindo faxinas) e auxílio emergencial, 20% retiravam sua renda por meio do comércio local (bodegas) e outros meios e por fim 13,3% não quiseram ou não souberam responder.

No entanto, o plano urbanístico não foi alterado, sendo evidente a concentração de imóveis em pequenos espaços (Figura 2) e a inexistência de rede de esgoto em algumas casas. Pudemos constatar que, algumas ruas alagam em períodos de chuvas torrenciais – inclusive as escolas não funcionam nesses períodos –, demonstrando assim que, apesar de ser uma ZEIS (uma área de intervenção urbanística prioritária), a área não foi devidamente reestruturada pelo Estado. Nesse sentido a ZEIS Invasão do Pelourinho, é resultante de um longo processo de ocupação e transformação, marcado por contradições.

⁶ A ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) é um instrumento de política urbana que faz parte de uma política habitacional nacional, promulgada após a constituição de 1988 e regulamentada após o Estatuto da Cidade de 2001. Em Campina Grande essa Lei foi idealizada na Lei Complementar, Nº 33/2006, no Plano Diretor à partir da 2ª Conferência da Cidade de Campina Grande (LIMA,2010), realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2005 e foi promulgada em 2009 à partir da Lei Nº.4.806. (PEREIRA, 2017)

⁷ Pesquisa realizada no dia 30 de outubro de 2020.

⁸ 31, 25% dos entrevistados não quiseram ou não souberam responder.

FIGURA 2: REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ZEIS “INVASÃO DO PELOURINHO”



Fonte: Registro de Campo, 2020. Acervo dos autores (2020)

Em nossa pesquisa de campo, não identificamos nenhuma propriedade regularizada⁹. Como se sabe, um dos objetivos das ZEIS, é a regularização fundiária de interesse social. A regularização fundiária de interesse social¹⁰, é um instrumento jurídico, instituído através da Lei nº 11.977/2009¹¹. Prevê na prática, a regularização de assentamentos irregulares ocupados majoritariamente pela população de baixa renda, ou seja, a titulação da propriedade da terra e a padronização urbanística e social. Como pudemos observar, mesmo a ZEIS “Invasão do Pelourinho” sendo uma das primeiras a serem reconhecidas (PEREIRA, 2017), o processo de regularização fundiária nessa área não foi efetivo, em parte pela própria falta de interesse do Poder Público, aliado a falta de informação dos próprios moradores.

Um processo de ocupação parecido ao da comunidade do Pelourinho se inicia nos anos 1993, na parte mais ao sul do nosso recorte. A comunidade do Distrito dos Mecânicos, está localizada às margens do “Canal do Jardim Paulistano” (vide Figura 1), no bairro Jardim Paulistano, na zona industrial de Campina Grande. O processo de ocupação se deu a partir da auto construção de algumas moradias e a criação de alguns loteamentos não legalizados pelo Estado. Nos anos 1998, o processo de ocupação se amplifica, atraindo moradores de bairros como Catolé, Jardim Paulistano e Liberdade. Atualmente, existem cerca de 60 moradias no local.

Como afirma Flávio Villaça, o padrão de segregação centro x periferia é o mais recorrente na produção das metrópoles brasileiras, resultante da diferenciação social das classes, através da luta por melhores espaços na cidade. Essa luta por espaços na cidade tem

⁹ Segundo Arlete Moyses „a regularização fundiária pode ser de duas ordens, ou coletiva ou individual.e ocorrer em terras privadas (através do usucapião urbano) ou em terras públicas, (através da concessão do uso). (RODRIGUES, 2016).

¹⁰ Sendo um instrumento do Estado capitalista, legítima existência da propriedade privada. Contudo, também representa avanços (nos limites do Estado capitalista), visto que na prática, consubstancia o direito a estratos mais baixos da classe trabalhadora à moradia legal, impedindo a despossessão seja pelo capital privado, seja pelo próprio Estado. (RODRIGUES, 2016)

(83) 3322.3222¹¹ Para uma melhor descrição desse marco legal, vide (RODRIGUES, 2016).

um papel preponderante na conformação urbana da zona industrial, que irradia concentricamente a desvalorização do solo urbano em seu entorno. Sendo assim, há um movimento dialético, onde, enquanto as camadas mais abastadas tendem a se afastar da zona industrial, as camadas pobres da população – não necessariamente proletária, mas sim, inclusive de reserva de mão-de-obra subproletária –, são atraídas para essa zona, tanto em busca de trabalho, quanto de moradia (VILLAÇA, 2017, p. 143).

As evidências empíricas de nosso estudo, corroboram com essa teoria, a ocupação do Distrito dos Mecânicos se localiza na zona industrial da cidade, em uma área antes reservada as oficinas mecânicas, essa fração do espaço concentra quase sem exceção, uma população de baixa renda. A parte mais sul da ocupação, fica próxima a uma área, onde o canal é relativamente barrado por um imóvel industrial, impedindo o fluxo normal do canal (gerando enchentes). A infraestrutura do local, é bem menor que a encontrada na ZEIS Pelourinho, mas, não tanto quanto, a encontrada na Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes. Por estar em um relevo de maior declive, comparado a ZEIS do Pelourinho, a área é submetida a frequentes enchentes (anuais) – visto a impossibilidade de escoamento da água do canal –. Assim, com o transbordamento do canal, algumas casas ficam submersas à mais de 1 metro de água (e êsgoto) em períodos de chuvas intensas.

A infraestrutura urbana é quase inexistente na área (Figura 3), não há rede de água, nem energia, a canalização de êsgoto foi precariamente construída pelos próprios moradores, o barulho das fábricas ao lado da ocupação torna ainda mais insalubre a vida, evidenciando-se que, as condições de vida estão muito longe de serem as ideais. Muitos dos moradores são desempregados e/ou trabalham como ambulantes, (sendo tremendamente afetados pela pandemia).

FIGURA 3: REGISTRO FOTOGRÁFICO DA COMUNIDADE DO DISTRITO DOS MECÂNICOS



Fonte: Registro de Campo, 2020. Acervo dos autores (2020)

De acordo com a nossa pesquisa de campo, 20% dos entrevistados moram no local desde o início da ocupação, 40% começaram a morar a cerca de 1 à 10 anos, 6,6% já moram a 17 anos no local e 33,4% não quiseram responder. Assim, 13,3% das famílias moram no lugar através do pagamento de aluguel, 45,6% destas possuem a posse da casa, no entanto, nenhum dos entrevistados possui a escritura pública da casa, isto é, nenhuma das casas possui regularização fundiária. Sendo assim, boa parte dos ocupantes do início do loteamento, já não moram mais na localidade, havendo ocorrido o repasse das moradias e terras, ou mesmo o aluguel das moradias.

O perfil socioeconômico também chama a atenção, 13,3% dos entrevistados afirmam serem contratados por alguma fábrica do Distrito dos Mecânicos; 33,3% destes, recebem auxílio emergencial, ou bolsa família; 13,3% sobrevivem de outras rendas; 6,6% são pensionistas, e 33,3% não quiseram responder. Parte da renda de alguns moradores, é complementada com a reciclagem de materiais descartados na zona industrial, onde a mesma comunidade se encontra. Nesses conformes, podemos dizer que, enquanto os estratos sociais dominantes buscam moradias afastadas da zona industrial da cidade, para parte das classes dominadas, isso pode não ser uma opção, tanto pela impredência de um lugar para morar, quanto pela necessidade de trabalhar. (Lembrando que de acordo com o zoneamento urbanístico, essas áreas não são habitáveis).

A pandemia, também atingiu a população dessa comunidade (assim como a do Pelourinho e a da Ocupação Luiz Gomes), com suas devidas particularidades. Um dos moradores relata que durante uma das enchentes, sua casa foi inundada pela água e êsgoto, perdendo assim, todos os seus documentos. Sem documentos, o trabalhador, desempregado, não conseguiu retirar o auxílio emergencial, dificultando ainda mais suas condições de vida.

No entanto, enfatizamos que as condições de realização da existência material desses moradores sempre foram mínimas. Mesmo antes da pandemia, muitos deles tinham dificuldade para conseguirem o sustento alimentar diário. Segundo relatos, após o fechamento do restaurante popular (que vendiam refeições no valor de 1,00 R\$), no ano de 2013¹², muitos moradores passaram a viver com uma refeição a menos por dia. Esse mesmo restaurante, próximo a ocupação, abrigou moradores em uma grande enchente, que ocorreu no ano de 2015.

O que chama a atenção, é o fato do Estado (em sua esfera municipal) não promover nenhuma melhoria urbanística, ou de infraestrutura social na localidade. Não se encontra nessa fração do espaço, drenagem hídrica, nem posto de saúde, escolas ou creches públicas. Outro ponto a ser levantado, é o fato da comunidade não ter sido reconhecida como ZEIS, pelo Estado, mesmo possuindo mais de 50 moradias (um dos critérios levados em conta). Pelo discurso do poder público, segundo os moradores, a comunidade é tratada como culpada de estar nessa área de risco e portanto, elas seriam vítimas de um problema criado pela mesma.

Segundo o discurso dominante, a cidade é produzida apenas pelo Estado e os agentes capitalistas, sendo assim, os outros agentes, “não tipicamente capitalistas, como os que produzem a cidade com autoconstrução, mutirão, favelas, ocupações coletivas, parecem ser apenas os causadores dos problemas” (RODRIGUES, 2007, p. 75). Dessa forma, a segregação, é vista nessa ótica, como uma consequência dos próprios grupos excluídos do circuito do capital e da forma jurídica do Estado capitalista.

Devemos ressaltar, que a possibilidade reprodução da classe trabalhadora (reprodução da existência material) no capitalismo, é determinada pelo seu poder de compra. Nesse sentido, é o Estado que determina o quanto o trabalhador médio necessita para sua sobrevivência, a partir da definição do salário mínimo (RODRIGUES, 2007). Nesse contexto, o preço e a renda do solo urbano, é determinado pelas forças do mercado imobiliário, tornando inviável para uma grande parte das classes populares a compra da casa, ou do pagamento do aluguel. Evidencia-se dessa maneira, uma contradição entre o poder de compra determinado arbitrariamente ao trabalhador – pelo Estado e pelas forças do mercado – e a possibilidade concreta de compra e de realização de suas necessidades.

Por outro lado, o Estado (em tese) se responsabiliza pela provisão de equipamento de uso e consumo coletivo no espaço urbano (Saneamento, moradia, transportes coletivos, etc.) (RODRIGUES, 2007, p. 74). Entretanto, a definição do papel de prover essa infraestrutura

(83) 3322.3222¹² Por escolha política de não reabrir do Prefeito Romero Rodrigues – PSDB.

para a sociedade como um todo, se dá formalmente, pois, quando analisamos de maneira crítica, observamos que prioridade dessa natureza de investimento é, em primeiro lugar, a de proporcionar as condições de reprodução do capital. Nesse sentido, é evidente a contradição entre o Estado provedor (formalmente) das condições de reprodução da classe trabalhadora e do capital, e o Estado em sua forma real, um provedor seletivo, que prioriza a reprodução do capital em detrimento das classes sociais dominadas.

Destarte, os grupos excluídos – aqueles não atendidos pelo Estado e principalmente aqueles excluídos das relações de trabalho capitalistas –, são compelidos a buscarem as condições de reprodução da existência material com “suas próprias mãos”, através da produção de favelas, da auto-construção em loteamentos não-regulado pelo Estado, ocupações coletivas e etc. Esses grupos sociais oprimidos e despossuídos, estabelecem a produção de seus próprios valores de uso, mesmo que de forma precarizada. Dessa forma, a produção autônoma da moradia por parte desses grupos, representa “na ótica do capitalismo e do Estado capitalista”, a ilegalidade urbanística e jurídica (RODRIGUES, 2007, p. 76-7).

Na pandemia, a questão da moradia foi colocada no centro das necessidades de uma parcela enorme da população trabalhadora brasileira. Com a crise econômica e a impossibilidade de muitos trabalharem pagarem seus aluguéis, a realidade se impôs¹³. O aumento da favelização no Brasil, parece ser eminente.

Esse fenômeno vem ocorrendo em Campina Grande, com uma nova ocupação no bairro do Cruzeiro, a Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes. Essa ocupação foi iniciada no mês de maio de 2020, onde alguns moradores, advindos de bairros próximos, e de outras comunidades (como a própria comunidade do Distrito dos Mecânicos), se organizaram para decidirem onde iriam ocupar, nesse caso, um terreno da PMCG (Prefeitura Municipal de Campina Grande).

A partir da ocupação inicial, com cerca de 15 à 30 moradores, se deu subsequentemente um processo de ocupação espontânea, onde outras 150 famílias passaram também a ocupar (totalizando 180 moradias). No entanto, apenas uma parte dos moradores passou a residir de forma permanente no local, no mês de outubro de 2020, apenas 24 famílias ocupavam de maneira constante. O local da ocupação assim, como no Pelourinho e na comunidade do Distrito dos Mecânicos, também se dá em terras públicas (da Prefeitura

¹³LABCIDADE. Remoções aumentam durante a pandemia na Grande São Paulo, São Paulo. 23 de julho de 2020. <http://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-aumentam-durante-a-pandemia-despejzero/> Acessado em: 13/11/2020

Municipal de Campina Grande), nas margens do mesmo “Canal do Jardim Paulistano”, ao sul do Pelourinho.

A infraestrutura do local é nula (Figura 4), não há água, nem luz, muito menos esgoto. Alguns banheiros improvisados foram feitos pelos próprios moradores, no entanto, nem todos os moradores possuem acesso fácil aos banheiros. Muitos deles, são obrigados a fazerem suas necessidades fisiológicas em sacolas ou baldes, que são despejados no canal ao lado. Os mesmos relatam a presença constante de insetos nas moradias e a ocorrência de doenças entre as crianças e recém-nascidos, como pneumonia e ranceniase. Esse é um dos fatores para muitas das famílias terem abandonado a ocupação, ou não terem condições para ocuparem de maneira contínua. As famílias restantes, permanecem por não terem alternativa alguma e/ou, por acreditarem no potencial de transformação social do movimento.

Figura 4: REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OCUPAÇÃO PRÓ-MORADIA LUIZ GOMES.



Fonte: Registro de Campo, 2020. Acervo dos autores (2020)

A pesquisa empírica foi bastante elucidativa, percebemos que a maior parte dos moradores estavam com vários meses de aluguel atrasado, sendo um dos motivos principais para terem deixado suas antigas moradias. Dos entrevistados, 53,3 % ocupam a área à 6 meses (ou seja, desde o início), 26,6 % ocupam à 5 meses, e 20% iniciaram a construção de suas casas entre 1 e 4 meses. Sobre o motivo da ocupação, 66,6 % relatam que vieram morar no local, por não conseguirem pagar o aluguel (ou seja, foram despejados), 26,6% moravam de favor (alguns também foram despejados por intrigas familiares) e 6,6% não quiseram informar. Todos os ocupantes são desempregados, vivem de trabalhos eventuais e de doações,

muitos dos ocupantes são carroceiros, catadores de material reciclável, ou serventes de pedreiro e trabalhadores em serviços gerais.

É evidente a dificuldade material desses moradores. 73,3% estão sobrevivendo através de programas assistenciais (Bolsa família e Auxílio Emergencial), os restantes que não conseguiram o auxílio, sobrevivem de trabalhos eventuais e doações (20%) (6,6% dos entrevistados não quiseram ou não souberam responder).

As ocupações, são, portanto, processos socioespaciais definidos pelos grupos não hegemônicos, despossuídos. Esses, por não possuírem capital, se encontram excluídos do mercado da moradia, ou seja, precisam, com suas próprias mãos, criarem um valor de uso imprescindível para a reprodução de suas vidas, a sua casa.

No entanto, quando analisamos essa produção autônoma da moradia em sua forma social real, isto é, dentro dos marcos da não-propriedade, consideramos não apenas legítimo, mas também, uma norma mais ou menos aceita socialmente, nos marcos da produção do espaço urbano brasileiro. Como bem analisa Francisco de Oliveira, o território brasileiro se constituiu fora dos limites da propriedade privada da terra e conseqüentemente, a urbanização brasileira é também uma exceção a regra liberal. (OLIVEIRA, 2013, p. 11)

Isso significa que, se os despossuídos se encontram impossibilitados de acessar a propriedade legal da terra, é necessário transgredir as próprias leis do Estado. Nesse caso, a “invasão”, formalmente ilegal do ponto de vista do Estado, se torna na prática uma regra legitimada pelo mesmo, um acordo tácito, implícito a própria produção do espaço urbano brasileiro. Nesses termos a exceção às leis, se torna uma regra. Daí nasce a especificidade do urbano no Brasil (OLIVEIRA, 2013, p. 12).

A produção do espaço da moradia nesses termos, é cada vez maior, na medida que "Quanto mais cidade se produz, na lógica do capital, maior o preço da terra e das edificações" (RODRIGUES, 2007, p. 80), visto que a cidade enquanto mercadoria, está em constante processo de valorização, determinado pelo seu atributo de acumulação progressiva de trabalho morto, seja pelo capital (com a construção de novos empreendimentos e estocagem de terras), seja pelo Estado (através da progressiva infraestruturação do espaço urbano e expansão do perímetro urbano).

Isso ocorre, porque o capital consome espaço, transformando-o em valor de troca, e cria um mercado de habitação (excludente por natureza). A competitividade do mercado imobiliário implica na desordem do desenvolvimento urbano, tendo em vista que, com o desenvolvimento da especulação, a função integradora da renda do solo é desestruturada.

Assim, a renda do solo deixa de coordenar as exigências da universalização do trabalho

abstrato e o Estado é chamado a intervir por meio do planejamento urbano (SMITH, 1988, p. 200). No entanto, esse planejamento urbano, não corresponde a ordem da sociedade como um todo, mas sim, à “uma ordem coletiva para o capital”.

Francisco de Oliveira, ao discutir o “Estado e o Urbano no Brasil”, afirma que as classes médias altas são as maiores responsáveis pelos gastos com a urbanização, pois fazem parte de representativo estrato social, situado nas cidades. Essa classe alta classe média, assume um poder político sobre o Estado, a partir da desarticulação política do operariado ocorrida após 1964. Dessa forma, enquanto falta voz às classes populares, essas classes médias altas, influenciam enormemente à estrutura do Estado e sua dinâmica dentro da produção do espaço urbano (OLIVEIRA, 1982, p. 50-3).

Nesse contexto, Arlete Moyses, demonstra que a regularização fundiária enquanto política pública, pode ser considerar uma ferramenta importante na luta pelo Direito a Cidade. Apesar de não modificar as relações de produção capitalista, nem de atacar diretamente a propriedade privada. Permite pôr em evidência, o reconhecimento da moradia como um direito humano de maneira efetiva, demonstrando uma potencialidade contestatória; contestatória em relação ao monopólio da terra e aos privilégios de seus detentores. No entanto, a história recente tem demonstrado, que essa lei tem sido aplicada em grande parte, apenas as terras públicas. Demonstrando os limites históricos, mas também políticos da luta mediada pelos avanços da legislação estatal (RODRIGUES, 2016).

Por isso, devemos ponderar uma questão no tocante a valoração progressiva da cidade (e por conseguinte das moradias e do espaço não construído). Quando falamos em mediação do Estado e do Capital, na valorização do espaço, temos de considerar quem efetivamente produz o espaço. Piotr Kropotkin, afirma que o valor de cada fração do espaço urbano se dá em função de um trabalho coletivo, realizado por várias gerações de trabalhadoras e trabalhadores na cidade como um todo. Portanto, o valor de uma moradia ou de um terreno, é relativo ao valor global do trabalho materializado na cidade. Nesse sentido, a cidade é produzida pelos trabalhadores. (KROPOTKIN, 2005, p.85).

Se a cidade é produzida pelos trabalhadores, a sua apropriação pelo capital, se dá a partir da alienação, nesses termos, a ocupação e a habitação não regularizadas pelo Estado, não são apropriações indevidas, são na verdade, apropriações não reconhecidas pelos agentes hegemônicos que produzem a ideologia da propriedade privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa possibilitou refletirmos sobre as especificidades do urbano no Brasil e em especial, de uma cidade do interior do Nordeste. Verificamos que, o processo de ocupação em cada localidade, se dá de forma articulada à um padrão de exclusão e segregação, que se conforma em frações dos bairros Cruzeiro e Jardim Paulistano. No entanto, cada área possui especificidades históricas em seu processo de construção e de estabelecimento enquanto comunidade.

Em primeiro lugar, todas as residências estão localizadas muito próximas a um mesmo canal de drenagem e esgoto, sendo assoladas periodicamente por enchentes que põem em risco a vida dos moradores. Assim, parte das comunidades se conforma enquanto área de risco, o que pode vir a ser, um fator de impossibilidade de regulamentação fundiária. No entanto, em caso de concordância dos moradores, poderia ser resolvido com a realocação em outras áreas (que não fossem segregadas da cidade).

Nesses termos, podemos dizer que a comunidade do Distrito dos Mecânicos, possui uma infraestrutura socioespacial mais precária que a da “ZEIS Invasão do Pelourinho”, mesmo sendo circunjacente e tendo um tempo de existência próximo ao dessa. O que nos leva a questionar os motivos da não inclusão da comunidade do Distrito dos Mecânicos na lei da ZEIS. Também foi possível constatar, que a ZEIS do Pelourinho, recebeu algumas intervenções que permitiram melhorias nas condições de habitabilidade (apesar de não serem as ideais). No entanto, apesar da ZEIS do Pelourinho ser reconhecida pelo Estado, como uma zona prioritária de intervenção, a mesma possui vários problemas do ponto de vista urbanístico e de infraestrutura social, onde, inclusive, não houve regularização fundiária.

Já na Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes, as condições de vida são insuportáveis e põem em xeque o papel do Estado enquanto provedor de um direito básico, o direito à moradia e o papel do mercado enquanto instância correspondente às necessidades sociais. Mas também coloca em questão, a atuação do Estado brasileiro em todas as suas esferas, na forma como vem enfrentando a pandemia. Os moradores não tiveram nenhuma assistência do poder público. No entanto, tiveram apoio de alguns grupos autônomos de apoio mútuo como o “Amigos do Jardim” e do Comitê Sanitário de Defesa Popular (CSDP), entre outras entidades,

Esse movimento social urbano (Ocupação Pró-Moradia Luiz Gomes), se encontra em um impasse com o Poder público local, visto que, as autoridades afirmam já existir um projeto habitacional para a área e que, nesses termos, os moradores deveriam se retirar (mas

para onde não dizem). Dada a indefinição do Estado e sua falta de comprometimento com uma política urbana inclusiva, os moradores continuam lutando pelo direito básico da moradia, a intenção dos mesmos, não é, necessariamente, morar naquela localidade, mas sim, a partir da ação direta, conseguirem uma moradia digna. Portanto, esse movimento coloca em evidência as tensões inerentes a sociedade classes e apontam para a necessidade de um horizonte de luta mais amplo entre as classes dominadas, de forma a permitir abarcar o direito à cidade.

Por fim, entendemos que a regularização fundiária encontra grandes limites, em um país onde a propriedade privada não é um direito de todos, mas sim de uma classe (e não poderia ser diferente no capitalismo). Dessa forma, apesar da regularização fundiária de interesse social, representar um avanço no marco jurídico e legal, a mesma não resolve as contradições inerentes ao sistema capitalista. Dessa forma, a transformação da natureza desigual da cidade, depende de inquirir a raiz que a funda enquanto tal, a propriedade privada.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. A. **Espaços da Destituição e as Políticas Urbanas e Regionais no Brasil: uma visão panorâmica.** Nova Economia, Belo Horizonte, v. 26, número especial, p. 1097-1132, 2016

CARVALHO, Maria Jackeline Feitosa. **Para Além da Pedra e Cal: Discursos e Imagens de Campina Grande (1970 a 2000)** – Campina Grande, EDUEPB, 2017.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Sobre Agentes Sociais, Escala e Produção do Espaço: Um texto para discussão.** In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. SOUZA, Marcelo Lopes de. SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *A Produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios.* São Paulo: Contexto, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Regiões de Influência de Cidades** - 2018. Rio de Janeiro. IBGE, 2020.

KROPOTKIN, Piotr. **La Conquista del Pan** - 1a ed. Buenos Aires: Libros de Anarres, 2005.

LIMA, Yure Silva. **A Política Habitacional em Campina Grande-PB (1980-2009).** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba João Pessoa, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Programa de Pós Graduação em Geografia, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

MARICATO, Erminia. **Conhecer para Resolver a Cidade Ilegal** in: CASTRIOTA, L.B. (org.) *Urbanização Brasileira: Redescobertas.* Belo Horizonte: editora Arte, 2003. p. 78-96.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Estado e o Urbano no Brasil**. Espaço e Debates, São Paulo: NERU, n.6, p.36-54, jun./set. 1982

OLIVEIRA, Francisco de. **Entrevista Francisco de Oliveira**. In: BARROS, J.; DUARTE, L.; SILVA, E.B. (Orgs). Caderno de debates 2. Cidades e conflitos: o urbano na produção do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: FASE, 2013. Disponível em: [https://fase.org.br/wpcontent/uploads/2013/09/Caderno de Debates 2.pdf](https://fase.org.br/wpcontent/uploads/2013/09/Caderno_de_Debates_2.pdf)

PEREIRA, D. M. F **Os Movimentos Sociais Urbanos No Processo De Reestruturação Das Zonas Especiais De Interesse Social Em Campina Grande/PB**: o caso da ZEIS “invasão do pelourinho”. In: XV Simpósio Nacional de Geografia Urbana, Salvador: UFBA, 2017.

RODRIGUES, Arlete, M. **A Regularização Fundiária de Interesse Social Como Possibilidade de Realização do Direito à Cidade**. XIV Colóquio internacional de teocrática las utopias y la construcción de la sociedade del futuro. Barcelona, 2-7 de mayo de 2016.

RODRIGUES, Arlete, M. **Desigualdades Socioespaciais- A Luta Pelo Direito à Cidade**. Cidades, v. 4, n.6, 2007, p.73-88

SÁTYRO MAIA, Doralice. **A periferização e a Fragmentação da Cidade: loteamentos fechados, conjuntos habitacionais populares e loteamentos irregulares na cidade de Campina Grande-PB, Brasil**. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol. XIV, nº 331 (80). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-80.htm>>. [ISSN: 1138-9788].

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço**. Trad. Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. 2. ed. – São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln institute, 2017.